



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Proposta de Protocolo da 23.ª Edição Festival de Jazz Valado dos Frades 2020	INFORMAÇÃO N.º: 19/GGEAA/2020
	NIPG: 8408/20
	DATA: 2020/09/15
	REQUERIMENTO:

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
16-09-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr.
Presidente da Câmara.
16-09-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Poia, Dra.

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	DESPACHO COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	DESPACHO AUTORIZADO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a Proposta de Protocolo da 23.ª Edição Festival de Jazz Valado dos Frades 2020.

À consideração superior.

PARA REGISTO CONTABILÍSTICO

NOME: Biblioteca Instrução e Recreio

NIF: 510 024 904

DESPESA: 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros)

O Técnico Superior

Raul Piedade





PROPOSTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Festival de Jazz de Valado dos Frades nasce numa coletividade regional, Biblioteca Instrução e Recreio, que foi fundada para combater o analfabetismo na população rural, em 1933, sendo pioneiro na divulgação do jazz na região centro;

Considerando que o jazz é marco musical em Valado dos Frades, com a realização de concertos pontuais integrados em outras iniciativas que a coletividade ia desenvolvendo, como, Comemorações dos Aniversários, Festas de Verão, etc.;

Considerando que a primeira edição do Festival de Jazz de Valado dos Frades se realizou em 1992 e a segunda edição em 1999, realizando-se desde então ininterruptamente, até à 23ª edição a realizar no ano de 2020;

Considerando que o evento em questão é de extrema importância para a divulgação cultural do concelho da Nazaré;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular;

Celebra-se o presente Protocolo de Colaboração entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho 31/33, neste ato representada pelo Presidente da Direção, André Filipe Cardoso dos Santos, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da vigésima segunda edição do Festival de Jazz de Valado dos Frades.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- 1- Apoiar financeiramente o evento em questão, até um valor total máximo de 10.000€ (dez mil euros), acrescendo o valor de 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para o apoio ao disco da Big Band que perfaz a totalidade de 11.500,00 (onze mil e quinhentos euros).

Cláusula Terceira

À Biblioteca Instrução e Recreio compete:

- 1- Além da realização da 23.ª edição do Festival de Jazz de Valado dos Frades, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo;
- 2- Entregar o relatório de contas do evento, acompanhado dos documentos que titulem os proveitos e os custos do mesmo, no prazo de 30 dias após o último concerto realizado.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos neles definidos.



Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, 15 de setembro de 2020

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

Segundo Outorgante

(André Filipe Cardoso dos Santos)

IMPRESSO	PAGINA
2020/09/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	Bruno	2020/09/16	954	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROPOSTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - FESTIVAL DE JAZZ DE VALADO DOS FRADES 2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO	30.000,00
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	11.500,00
PLANO : 2020 A 14	SALDO APÓS CABIMENTO
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local	18.500,00
Apoio a Entidades	

EXTENSO
ONZE MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/09/16

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/SETEMBRO

Data :	16-09-2020
--------	------------

NATUREZA		
Mês		SETEMBRO
9	Fundos Disponíveis-Atual	1.406.262,95€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

